IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Nº 2217 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 12.523/2026 =
de 08 de outubro de 2026.

Designa corretores de imóveis para avaliação de áreas.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores Sérgio Coutinho, inscrito no CRECI sob nº 199.819-F; Antônio Carlos Goettlicher, inscrito no CRECI sob nº 40.192; e Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação mercadológica de imóvel de propriedade do Município de Bariri, situado na Avenida Sérgio Forcin, correspondente à Área 3, parte da Matrícula nº 29.911 do Cartório de Registro de Imóveis de Bariri-SP.

Parágrafo único. A avaliação deverá considerar especificamente o barracão com área construída aproximada de 2.724,70 m², conforme delimitação constante do croqui e memorial descritivo anexos a esta Portaria.

Art. 2º A avaliação terá por finalidade a apuração do valor mensal de mercado para utilização do imóvel, devendo considerar, entre outros elementos pertinentes, sua localização, área, características físicas, estado de conservação, benfeitorias, condições de uso e demais aspectos que influenciem na formação do valor de mercado.

Art. 3º Os avaliadores deverão apresentar os respectivos pareceres ou laudos de avaliação ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Bariri, até o dia 23 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de outubro de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.524/2026 =
de 08 de outubro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de função gratificada.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **08 de outubro de 2026**, a servidora **Sra. Pamela Rafaela Semeguini Leme da Silva,** RG. **.075.043-9 e CPF. ***.450.698-55, para exercer função gratificada de **Coordenadora Administrativa Operacional**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de outubro de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

II ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2024

LOCATÁRIOS: MUNICIPIO DE BARIRI E MUNICÍPIO DE ITAJU

LOCADORA: JAC EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS S.A.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 156, CEDIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A SEDIAR INSTALAÇÕES FORENSES.

VALOR: R$ 13.542,11, SENDO R$ 9.479,47 AO MUNICÍPIO DE BARIRI E R$ 4.062,63 AO MUNICÍPIO DE ITAJU.

VIGÊNCIA: 15/10/2026 A 15/10/2027

ASSINATURA: 18/19/2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP